

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:****Setor Demandante:** Secretaria municipal de Administração**Nome de Contato:** LENA LEDIANA DE SIQUEIRA**Cargo/ função:** Secretária Municipal de Administração.**Telefone:** 44-37551142**E-mail do contato:** [smsaltamiradoparana@hotmail.com](mailto:smsaltamiradoparana@hotmail.com)**2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

**Objeto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa notoriamente especializada nas áreas de engenharia e arquitetura, para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como da documentação técnica necessária, relativos aos seguintes projetos: revitalização do portal da cidade de Altamira do Paraná.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | VALOR UNIT.  | QUANTIDADE | TOTAL         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|---------------|
| 1    | PROJETO EXECUTIVO PARA REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E/OU PRAÇAS PÚBLICAS (COM INTERVENÇÃO EM CANTEIROS, CALÇADAS, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; | M²      | R\$ 4,52     | 2.900,00   | R\$ 13.108,00 |
| 2    | MAQUETE DIGITAL 3D E PRODUÇÃO DE VÍDEOS (30 SEG.) A PARTIR DA MAQUETE DIGITAL E IMAGENS HUMANIZADAS COM NO MÍNIMO 10 UND. (INTERNAS E EXTERNAS);                                                              | UND     | R\$ 2.146,67 | 1,00       | R\$ 2.146,67  |
| 3    | MEMORIAL DESCRITIVO E OU CADERNO DE ENCARGOS;                                                                                                                                                                 | UND     | R\$ 1.425,00 | 1,00       | R\$ 1.425,00  |
| 4    | ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;                                                                                                                                                                      | UND     | R\$ 2.071,50 | 1,00       | R\$ 2.071,50  |

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná  
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: [pmaltamiradoparana@gmail.com](mailto:pmaltamiradoparana@gmail.com)



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**CNPJ: 78.069.143/0001-47**

**ESTADO DO PARANÁ**

|              |                                                                                                     |     |              |          |                      |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|----------|----------------------|
| 5            | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADAS E OU PRÉ-FABRICADAS, INCLUINDO FUNDAÇÕES; | M²  | R\$ 3,51     | 2.900,00 | R\$ 10.179,00        |
| 6            | PROJETO DE RELOCAÇÃO DE REDE DE ENERGIA (ALTA OU BAIXA TENSÃO), INCLUSIVE APROVAÇÃO NA COPEL;       | UND | R\$ 2.011,55 | 1,00     | R\$ 2.011,55         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                     |     |              |          | <b>R\$ 30.941,72</b> |

**3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:**

Com base no orçamento prévio O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 30.941,72 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:**

A presente demanda tem por finalidade subsidiar tecnicamente o Município de Altamira do Paraná com a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como de toda a documentação técnica necessária para a revitalização do portal da cidade de Altamira do Paraná, equipamento urbano de relevante valor simbólico, funcional e estético, que representa a identidade do Município e constitui elemento de recepção e referência para moradores e visitantes.

A revitalização do portal demanda soluções técnicas integradas, envolvendo arquitetura, engenharia estrutural, paisagismo, acessibilidade, iluminação pública, instalações elétricas e compatibilização com redes de energia existentes. Tais atividades exigem conhecimento técnico especializado, elevado grau de precisão, domínio de normas técnicas vigentes e experiência comprovada na concepção e desenvolvimento de projetos de natureza semelhante.

Os itens elencados no objeto — projeto executivo, projeto estrutural, maquete digital 3D com imagens humanizadas e vídeos, memorial descritivo/caderno de encargos, orçamento e cronograma físico-financeiro, bem como projeto de relocação de rede de energia com aprovação junto à concessionária — são indissociáveis entre si, compondo um conjunto técnico único e essencial para garantir a viabilidade, segurança, funcionalidade, economicidade e futura execução da obra.

Diante da complexidade técnica, da singularidade do objeto e da necessidade de atuação integrada entre diferentes disciplinas da engenharia e da arquitetura, a contratação direta de empresa notoriamente especializada mostra-se a solução mais adequada para atender ao interesse público. A inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a escolha do contratado está diretamente vinculada à sua especialização técnica, experiência comprovada e capacidade de entregar soluções personalizadas, compatíveis com os objetivos do projeto.

Assim, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e proporcional, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando que o Município disponha de projetos completos, tecnicamente consistentes e aptos a subsidiar a

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: [pmaltamiradoparana@gmail.com](mailto:pmaltamiradoparana@gmail.com)



## **GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**CNPJ: 78.069.143/0001-47**

**ESTADO DO PARANÁ**

futura execução da obra de revitalização do portal municipal com qualidade, segurança e sustentabilidade.

### **5. PLANO DE AÇÃO**

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

I – Confirmação da demanda e do escopo técnico Unidade demandante.

II – Formalização da demanda à área de compras Elaboração e assinatura do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

III – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

IV – Elaboração do Termo de Referência (TR)

V – Pesquisa de preços e definição do valor estimado Realização de pesquisa de mercado com empresas especializadas e, quando possível, consultas a contratos e registros em PNCP/municípios, visando confirmar a compatibilidade do valor com o mercado.

VI – Escolha da forma de contratação e enquadramento legal pela Lei nº 14.133/2021.

VII – Instrução do processo e análise jurídica. Reunião de todos os documentos (DFD, ETP, TR), pesquisa de preços, minuta de contrato ou instrumento equivalente) e encaminhamento para análise jurídica.

VIII – Autorização da autoridade competente e celebração do ajuste Submissão do processo à autoridade competente para autorização da contratação e assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observados prazos para execução do evento.

IX – Designação de gestor e fiscais do contrato.

X – Acompanhamento da execução e prestação de contas. O plano de ação inclui a pesquisa pela proposta mais vantajosa para a aquisição dos veículos que atenderá às necessidades da Secretaria de Saúde Municipal, além de garantir o atendimento às especificações mínimas que assegurem a plena adequação do bem às finalidades institucionais.

### **6. JUSTIFICATIVA QUANTITATIVO REQUISITADO:**

A quantidade foi estima com base na necessidade do município.

### **7. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**10.001.15.452.0026.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

### **8. GRAU DE PRIORIDADE:**

|       |  |       |   |      |  |
|-------|--|-------|---|------|--|
| Baixa |  | Media | X | Alta |  |
|-------|--|-------|---|------|--|

### **9. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A entrega deverá ser efetuada após o envio da ordem de serviço, no prazo e em conformidade com as especificações constantes no termo de referência.

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná  
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: [pmaltamiradoparana@gmail.com](mailto:pmaltamiradoparana@gmail.com)



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Altamira do Paraná/PR – 12 de fevereiro de 2026.

LENA LEDIANA DE SIQUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.